



Acta n.º 06/04

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA DEZASSEIS DE MARÇO DE DOIS
MIL E QUATRO**

DATA: Dezasseis de Março de dois mil e quatro. -----

HORAS: Nove horas e trinta minutos. -----

LOCAL: Paços do Concelho. -----

PRESENÇAS: Eng. António Luís Monteiro Ruas, Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, que presidiu à reunião acompanhado dos seguintes Senhores Vereadores: -----

- Dr. Alexandre Manuel Pinto Raposo; -----
- Dr. Vítor Manuel dos Santos Silva; -----
- Dr.^a Maria de Lurdes Ferreira; -----
- Eng. Mateus José Santos Pires; -----
- Eng.^a Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca; -----
- Sr. Francisco José Morais Monteiro. -----

A – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Tratando-se de uma reunião aberta ao público intervieram os seguintes Municípes: -----

Sr. Bispo: No seguimento da reunião informal, do dia três de Março de 2004, relativa à construção do Centro de Dia de Souropires, agradeceu ao Sr. Presidente de Câmara a disponibilidade e as diligências tomadas no sentido de promover o diálogo e entendimento entre as duas Associações da Freguesia de Souropires, contudo não houve qualquer entendimento pelo que decidiram proceder à extinção da sua Associação de Melhoramentos e Apoio Social de Souropires. -----



Sr. José Grilo: Reiterou a posição assumida pelo Sr. Bispo, no sentido de ter havido, efectivamente, interesse em entendimento por parte desta Câmara, designadamente na qualidade do Sr. Presidente, contudo a Associação de Melhoramentos e Apoio Social sempre constituiu uma afronta, não tendo outra alternativa senão abandonar este “sonho”. Neste momento, e o porquê da vinda a este reunião prende-se com o facto de a Associação pretender encerrar dignamente, e não ter hipóteses de financiamento, tendo em conta que as despesas com a Associação oscilam os 4000 contos que gostariam de liquidar. -----

Sr. Presidente: Informou os presentes que no final da reunião do dia três de Março de 2004, ficou com a ideia de que as duas Associações existentes na Freguesia de Souropires iriam ficar com a proposta da Associação de Melhoramentos de Souropires, uma vez que existe um projecto e verbas suficientes para custear o mesmo. Assim, assegurou que iria falar novamente com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Souropires, e que posteriormente informá-los-á da decisão resultante desta conversa. Informou ainda que a reclamação referente à deliberação do Executivo sobre a não declaração da pública da construção de um Centro de Dia em Souropires, em nome da Associação de Melhoramentos de Souropires, foi decidida na presente reunião, sendo posteriormente enviada a informação com o teor da mesma à Associação supracitada. --

Dr. Vitor Silva: Em relação a esta matéria, mencionou que está junto desta Associação: compreende os bloqueios existentes e referiu, como analogia, que não é fácil ganhar uma guerra aos EUA. Neste contexto, acrescentou que a gestão totalitária extinguir-se-á, como tem acontecido com todos os impérios que caem por falta de governança. Posteriormente, e no seguimento, da reunião informal, ocorrida no dia três de Março de 2004, referente ao Centro de Dia de Souropires, informou que neste órgão “Salão Nobre dos Paços de Concelho de Pinhel” foram proferidas expressões, que de acordo com os princípios e regras democráticas, denotam uma civilização do poder, marcado pelo egoísmo e ambição, e uma civilização do prazer, que origina mediocridade, designadamente: “As maiorias devem dominar as minorias” e “O senhor anda a apunhalar-me pelas costas”. Expressões como estas foram feitas a um membro que faz



parte de um grupo político que é uma minoria, segundo estes. “Há um ditado japonês que diz “Quando uma criança morre, os conhecidos sofrem com a cabeça, os amigos sofrem com o coração, a mãe sofre com toda a profundidade das entranhas”. Perante este contexto, o que devemos activar não é a cabeça ou o coração – que infelizmente já activámos demasiado e erradamente – mas as entranhas, termo que nos horroriza, a nós, ocidentais, helenistas e cartesianos. Sinto a urgência dos tempos, sinto a prioridade de renascer, porém como Santa Catarina digo: “Vós que dormis, despertai”. Na nossa vida há que procurar sempre o fogo, há que esperar pelo vento, porque sem o fogo – o fogo do Amor, e sem o vento – o vento do Espírito – os nossos dias não diferem de uma prisão medíocre”. Salientou ainda que comparando o crescimento da Freguesia de Souropires com as demais Freguesias do concelho de Pinhel, designadamente a nível de equipamentos públicos, assistimos a um decréscimo acentuado nesta Freguesia. ----- Em seguida, procurou saber junto do Sr. Presidente qual o serviço que a Câmara esteve a fazer, no passado dia doze de Março de 2004, pelas 15 horas, na Rua Infante D. Henrique, n.º 59, uma vez que se encontrava uma viatura da Câmara Municipal de Pinhel nesta zona. Em seguida, procurou ainda obter informação adicional relativamente à extracção de cortiça que foi feita ao longo da Estrada Pinhel/Figueira de Castelo Rodrigo, à cerca de um ano. Tem conhecimento que este assunto estava anteriormente sob a tutela da antiga Junta Autónoma de Estradas, contudo, agora desconhece quem assume a tutela deste âmbito. No que concerne a esta matéria, referiu ainda que foi informado de que não houve autorização alguma para se proceder à extracção de cortiça, apelando, assim, ao Sr. Presidente que tome as devidas diligências no sentido de proceder à averiguação deste ilícito, tendo em conta que a mesma ocorreu em terreno público, e não privado. A título de exemplo mencionou as árvores e sobreiros que se encontram na Estrada Velha para a Quinta dos Bernardos. Hoje muitas destas árvores estão dentro do domínio privado, mas na altura era a Junta Autónoma de Estradas que procedia à extracção de cortiça, das árvores que se encontravam em domínio público. ---

Sr. Presidente: Em resposta ao Sr. Vereador Dr. Vitor Silva informou que desconhece qual a viatura que se encontrava no passado dia doze, sexta-feira, pelas 15 horas, na Rua Infante D. Henrique, n.º 59, informando que irá diligenciar, no sentido de averiguar qual o serviço que estava a ser prestado. Relativamente à extracção de cortiça feita ao longo



da Estrada Pinhel/Figueira de Castelo Rodrigo, informou que irá procurar saber o que se passa, uma vez que não tinha conhecimento desta ilicitude. -----

PONTO UM DA ORDEM DE TRABALHO

Análise e aprovação da acta da reunião do dia dois de Março de dois mil e quatro

Quanto à acta da reunião ordinária do dia dois de Março de dois mil e quatro, e após terem sido feitas as correcções, a mesma foi aprovada, por unanimidade. -----

PONTO DOIS DA ORDEM DE TRABALHOS

Análise das informações dos Serviços Técnicos

Foram apresentadas as seguintes informações dos Serviços Técnicos desta Autarquia: --

- *Autos de Medição* – Foram aprovados, por unanimidade, e em minuta, os autos de medição referentes às seguintes empreitadas: auto n.º 10 da obra “*Estrada Inter-Municipal 577 – Avelãs da Ribeira/Alverca da Beira*”, no valor de 19.828,67€, auto n.º 2 da obra “*Ampliação do Cemitério de Madalena – Azêvo*”, no valor de 16.680,30€; auto n.º 5 da obra “*RAADE de Cheiras, Abadia, Trocheiros e Miragaia/Pinzio*”, no valor de 31.465,60€; auto n.º 10 da obra “*Rede de Abastecimento de água, drenagem de esgotos e pavimentação no Bairro do Moinho do Vento*”, no valor 69,93€; auto n.º 2, da obra “*Arranjo Urbanístico do Largo do Pelourinho Alverca da Beira*”, no valor de 2.425,19€; auto n.º 3, da obra “*2.ª Fase da RAADE e pavimentação do Bairro do Moinho do Vento Freixedas*”, no valor de 14.878,50€; auto n.º 1, da obra “*RAADE e pavimentação de Bouça Cova*”, no valor de 43.020,76€; auto n.º 3 da obra “*Pavimentação de Arruamentos em Salgueiral*”, no valor de 14.682,55€; auto n.º 1, da obra “*Construção de muros no caminho junto à ponte da Ribeira das Cabras com ligação à Quinta dos Bernardos*”, no valor de 13.560,75€; auto n.º 3, da obra “*Pavimentação de arruamentos em Santa Eufemia*”, no valor de 921,17€. -----



- *Autos de Vistoria e Recepção Provisória* - Após as obras terem sido vistoriadas e verificado que as mesmas se encontram concluídas de harmonia com o projecto e Caderno de Encargos, deliberou-se considerá-las em condições de serem recepcionadas provisoriamente. Foram aprovados, por unanimidade, os autos de vistoria e recepção provisória referente à seguinte empreitada: *Ampliação do Cemitério da Madalena – Azêvo*, sendo a mesma adjudicada à Empresa António José Baraças, pela importância de 35.618,07€, acrescido do I.V.A. à taxa legal em vigor; *Pavimentação de arruamentos em Santa Eufemia*, sendo a mesma adjudicada à Empresa António José Baraças, pela importância de 71.655,94€, acrescido do I.V.A. à taxa legal em vigor; *Rede de abastecimento de água, drenagem de esgotos e pavimentação do Bairro do Moinho do Vento em Freixedas*, sendo a mesma adjudicada à Empresa António José Baraças, pela importância de 55 388.858\$00, acrescido do I.V.A. à taxa legal em vigor; 2.^a *Fase da Rede de abastecimento de água, drenagem de esgotos e pavimentação do Bairro do Moinho do Vento em Freixedas*, sendo a mesma adjudicada à Empresa Maquisusi, Soc. Const. e Transportadora, L.da, pela importância de 46.271,46€, acrescido do I.V.A. à taxa legal em vigor; *Estrada Inter-Municipal 577 Avelãs da Ribeira/Alverca da Beira*, sendo a mesma adjudicada à Empresa Chupas & Morrão, S.A., pela importância de 537.111,71€, acrescido do I.V.A. à taxa legal em vigor; *Empreitada de arranjo urbanístico do Largo do Pelourinho em Alverca da Beira*, sendo a mesma adjudicada à Empresa António José Baraças, pela importância de 28.933,40€, €, acrescido do I.V.A. à taxa legal em vigor. -----
- Revisão de Preços n.º 1: *Estrada de ligação Argomil – Cruzamento de Pomares*, no seguimento do cálculo da revisão de preços apresentada pelo empreiteiro António José Barças, a após análise da mesma, de acordo com o art. 2º, Decreto-Lei n.º 348-A/86, de 16 de Outubro, e de acordo com parecer técnico, verificou-se que o empreiteiro tem direito à revisão de preços, com os coeficientes do mês de Fevereiro e Março superiores a 3%. Assim, o valor da respectiva revisão de preços definitiva importa na quantia de 1.191,54€, acrescido do I.V.A. à taxa legal em vigor. A referida revisão, foi aprovada, por unanimidade, e em minuta.



- *Revisão de Preços: Construção da Ponte sobre a Ribeira do Massueime em Prados/Freixedas*; após análise da mesma, e de acordo com parecer técnico, o coeficiente de actualização é inferior a 3%, pelo que não haverá direito a revisão, conforme o descrito no art. 14º, do Decreto-Lei n.º 348-A/86. A referida revisão, foi indeferida, por unanimidade, e em minuta. -----
- *Informação Interna relativa a danos provocados por tampa de saneamento*: Na sequência de um acidente ocorrido na Av. Carneiro de Gusmão, no dia 20 de Outubro de 2003 com uma tampa de saneamento, foi deliberado proceder ao pagamento dos prejuízos causados ao Sr. Manuel Jesus Santos Fernandes, residente no Lote 9, no Loteamento das Capelas, em Pinhel. Estando já liquidado o valor da franquia, correspondente à apólice de responsabilidade civil, no valor de 250€, por parte da Companhia de Seguros Axa, encontra-se em falta o pagamento da restante verba do valor de orçamento dos prejuízos causados, que importa no valor de 250€. Quanto a esta questão, foi deliberado, por unanimidade, proceder à atribuição da restante verba ao Sr. Manuel Jesus Santos Fernandes, no valor de 250€. -----
- *Rectificação e Beneficiação do acesso à EN 221 Via Bairro da Damada, em Pinhel*: Foi deliberado, por unanimidade, e em minuta, aprovar o Projecto, Aviso, Programa de Concurso e Caderno de Encargos da empreitada supracitada, pelo preço base de 343.516,61€. -----
- *Construção de um Parque do Minigolf (Loteamento M. C. Vilhena Carvalho)*: Foi deliberado, por unanimidade, e em minuta, aprovar o projecto da obra supracitada. -----
- *Construção de um Parque Radical (Loteamento M. C. Vilhena Carvalho)*: Foi deliberado, por unanimidade, e em minuta, aprovar o projecto da obra supracitada. -----
- *Construção de uma Cozinha e Instalações Sanitárias para a Casa do Povo, Salão de Festas e Convívio de Roque/Gouveias*: Foi aprovado, por unanimidade, e em minuta, aprovar o projecto de Arquitectura/Especialidades da obra supracitada. -----



PONTO TRÊS DA ORDEM DE TRABALHOS

Análise e discussão do Relatório de Actividades da Associação “Celflor”

Na sequência de um pedido de parecer solicitado a este Município por parte da DRABI – Direcção Regional da Agricultura da Beira Interior relativamente à Associação de Produtores – Celflor, a fim deste Município se pronunciar sobre esta Associação, foi solicitado à DRABI o Relatório de Actividades da Celflor. -----

Dr. Vitor Silva: Como oportunamente o dissera, em reunião de Câmara do dia dezassete de Dezembro de 2003, desconhece que tenha havido qualquer acordo entre este Município e a Associação supracitada. Salientou ainda que não foi enviado qualquer documento que prestasse esclarecimentos, designadamente que comprovasse que existiram ou existem parcerias e/ou protocolos com este Município. Acrescentou ainda que as informações prestadas por esta Associação no Relatório supracitado, estão a imputar responsabilidades a esta Autarquia de desonestidade perante o poder local. ---

Sr. Francisco Monteiro: Alertou os presentes para a informação contida no Relatório supra, no qual se deduz que foi o actual Executivo que negou colaboração à Celflor, quando se diz que: “...Aprovada a referida candidatura e as metas e objectivos nela propostos iniciou-se um período muito conturbado para a Celflor, com a mudança da sua própria Direcção e mudança de Executivo na CMP”. -----

O Sr. Presidente propôs que o assunto fosse decidido, tendo o Executivo deliberado, por unanimidade, solicitar novamente à Celflor, cópia do acordo que foi estabelecido entre esta e o Município de Pinhel, uma vez que não foi dada resposta ao nosso ofício de 27 de Janeiro de 2004. -----



PONTO QUATRO DA ORDEM DE TRABALHOS

Análise e discussão do Protocolo a celebrar entre o Município de Pinhel e o Banco BPI, S.A.

O Sr. Presidente leu o documento apresentado pelo BPI, S.A. referente à celebração de um Protocolo a estabelecer com este Município destinado aos trabalhadores e entidades que prestem Serviços ao Município, ao abrigo de um contrato de prestação de Serviços da Câmara Municipal de Pinhel cujo vencimento seja domiciliado no Banco BPI, S.A. -

Após o assunto ser posto votação, e tendo em conta que o Banco supracitado não tem qualquer delegação na cidade de Pinhel, e que apenas um funcionário ao Serviço deste Município recebe o seu vencimento através desta Instituição bancária, o Executivo deliberou, por unanimidade, não subscrever o Protocolo supramencionado. -----

PONTO CINCO DA ORDEM DE TRABALHOS

Análise e Aprovação do Regulamento de Inventário e Cadastro do Município de Pinhel

O Sr. Presidente informou que este documento já fora objecto de análise e discussão em reunião de Câmara do dia dezasseis de Dezembro de 2003, contudo e face a algumas imprecisões, fora deliberado, trazer este assunto para a próxima reunião. -----

Face ao exposto, e após o documento ser posto a votação, foi deliberado, por maioria, aprovar o Regulamento de Inventário e Cadastro do Município de Pinhel, com duas abstenções, dos Srs. Vereadores Dr. Vitor Silva e Sr. Francisco Monteiro. -----



PONTO SEIS DA ORDEM DE TRABALHOS

Emissão de parecer para declaração de utilidade pública da Federação de Bombeiros do Distrito da Guarda

Analisada a solicitação da Federação de Bombeiros do Distrito da Guarda para que lhe venha a ser concedida a Utilidade Pública, a Câmara Municipal de Pinhel deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável, apoiando-se nos seguintes pressupostos: -----

1. É a Federação de Bombeiros do Distrito da Guarda uma Instituição sem fins lucrativos, apolítica e não confessional; -----
2. É formada pelo conjunto de todas as associações de Bombeiros do Distrito; -----
3. Como principal finalidade promove entre as suas Associadas: -----
 - a) A formação técnica dos seus homens; -----
 - b) A promoção social dos Bombeiros do Distrito; -----
 - c) Defesa dos cidadãos e sua total integração no mundo moderno; -----
 - d) Elabora listagem das carências operacionais de todos os Corpos de Bombeiros; -----
 - e) Está atenta à cultura física e intelectual dos Bombeiros do Distrito; -----
 - f) Disponibiliza-se para dialogar com as Câmaras Municipais, Governo Civil e demais autoridades no Distrito de solucionar os problemas resultantes da actividade dos Bombeiros e seus familiares; -----
 - g) Contribui para o melhor entendimento e colaboração com as CEEFs Municipais e demais órgãos Autárquicos; -----
 - h) É o interlocutor privilegiado entre a Liga de Bombeiros Portugueses, Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil e os Bombeiros do Distrito. -----

PONTO SETE DA ORDEM DE TRABALHOS

Análise e deliberação do Projecto INTERREG III A - Protocolo

No âmbito do Programa Transfronteiriço INTERREG III A foi aprovado o Plano de Optimização Energética, que tem por objecto principal melhorar o desenvolvimento socioeconómico e a cooperação Transfronteiriça, mediante o fomento de iniciativas



relacionadas com a eficiência energética e do qual este Autarquia é parceiro. Pretende-se, assim, com a celebração deste Protocolo delegar na Associação de Municípios da Cova da Beira, os necessários poderes para a gestão do projecto supra. -----

Face ao exposto, e após o documento ser posto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a celebração do Protocolo entre o Município de Pinhel e a Associação de Municípios da Cova da Beira, no âmbito do Programa Transfronteiriço INTERREG III A. Posteriormente, foi a mesma aprovada, em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos. -----

PONTO OITO DA ORDEM DE TRABALHOS

**Análise e Discussão do Regulamento do Concurso: Criar um Slogan sobre o tema:
“Proteger o Ambiente”**

Foi deliberado, por unanimidade, que este assunto irá à próxima reunião de Câmara, uma vez que o documento supracitado carece de algumas correcções. -----

PONTO NOVE DA ORDEM DE TRABALHOS

**Análise do parecer enviado pelo GAT de Trancoso referente à Electrificação da
rotunda da Zona Industrial de Pinhel**

Na sequência de uma reclamação apresentada a este Município relativamente ao Concurso: *Electrificação da Rotunda da Zona Industrial de Pinhel*, por parte da Firma *Elevantura, Electrodomésticos, L.da*, esta empresa alegou que foi colocada uma coluna de 8 metros pela Firma à qual foi adjudicado este Serviço - A. Couto, L.da, quando, fora efectuado um pedido para colocação de uma coluna de 10 metros, não tendo, assim, as mesmas características solicitados pelo Município. Assim, foi solicitado um pedido de parecer ao Director do GAT - Trancoso, Eng. Valente, a fim de esclarecer o Executivo relativamente ao tamanho da Coluna de iluminação pública, situada na Zona Industrial



de Pinhel, perto da estrada para a Mêda, no qual este informou o Município de Pinhel que a altura útil do candeeiro é de 9,88cm. -----

De acordo com o parecer técnico fornecido pelo Eng. Valente do GAT de Trancoso, foi deliberado, por unanimidade, informar a empresa reclamante de que, na verdade, a coluna de iluminação pública, situada na Zona Industrial de Pinhel, perto da estrada para a Mêda, não possui os 10 metros, não tendo sido colocado o material solicitado, de acordo com as especificações técnicas. Foi ainda deliberado, por unanimidade, contactar a empresa fornecedora – A. Couto, L.da, a fim de proceder à substituição do referido buste, de acordo com a nota de encomenda solicitada por esta Autarquia: coluna tronco cónica de 10 metros com base do tipo (SNF – 10000). -----

PONTO DEZ DA ORDEM DE TRABALHOS

Análise e aprovação do critério de atribuição de subsídios aos concelhos escolares

Dr. Vitor Silva: Relativamente à metodologia utilizada para atribuição de subsídio aos concelhos escolares, designadamente os projectos educativos sugeriu que dever-se-á estimular aos docentes e discentes que se realize um mega projecto educativo para todos os agrupamentos escolares, havendo um único tema no Projecto Educativo das Estruturas do Concelho. A título de exemplo mencionou que no âmbito do Ambiente poder-se-ão realizar projectos bastante interessantes. -----

No tocante a esta temática foi deliberado, por unanimidade, proceder à atribuição dos seguintes subsídios para os projectos educativos: -----

- *Núcleo de Educadores:* O Executivo deliberou por unanimidade, atribuir ao *Núcleo de Educadores*, o subsídio no valor de 3.270 €, para realização dos projectos educativos referentes ao presente ano lectivo, de acordo com o seguinte critério: 50 €/sala, 10 €/aluno e 900 €/projecto educativo; -----
- *Conselhos Escolares:* O Executivo deliberou por unanimidade, atribuir aos *Conselhos Escolares*, o subsídio no valor de 13.070 €, para realização dos projectos educativos referentes ao presente ano lectivo, de acordo com o seguinte critério: 50 €/sala, 10 €/aluno e 900 €/projecto educativo: . -----



- *Alverca da Beira*: 1.370€; -----
 - *Carvalhal*: 1.220€; -----
 - *Freixedas*: 1.420€; -----
 - *Lamegal*: 1.590€; -----
 - *Malta*: 1.680€; -----
 - *Pinhel*: 3.040€; -----
 - *Pinhel 2*: 1.430€; -----
 - *Pala*: 1.320€. -----
- *Fundação D. Teodóra Felizarda da Graça Vilhena de Carvalho e Fonseca*: O Executivo deliberou por unanimidade, atribuir à *Fundação D. Teodóra Felizarda da Graça Vilhena de Carvalho e Fonseca*, o subsídio no valor de 1.110 €, para realização dos projectos educativos referentes ao presente ano lectivo. distribuída da seguinte forma, e de acordo com o seguinte critério: 50 €/sala, 10 €/aluno e 900 €/projecto educativo. -----

PONTO ONZE DA ORDEM DE TRABALHOS

Análise e aprovação do critério de atribuição de subsídio às colectividades do concelho que remeteram os seus planos de actividades ao abrigo do Regulamento Municipal para atribuição de subsídios às actividades do concelho de Pinhel

Quanto a esta temática foi deliberado, por unanimidade, trazer este assunto para uma próxima reunião de Câmara. -----

PONTO DOZE DA ORDEM DE TRABALHOS

Análise de pedidos de Apoios e Subsídios

Foram solicitados o seguintes pedidos de subsídio: -----

- *Junta de Freguesia de Pinzão*: foi deliberado, por unanimidade, trazer este pedido de atribuição de subsídio para a próxima reunião de Câmara; -----
- *Junta de Freguesia do Pereiro*: Na sequência de um pedido de subsídio para a reconstrução de um muro ao fundo da povoação do Pereiro (junto ao lavadouro),



foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com parecer dos Serviços Técnicos deste Município, proceder à atribuição de um subsídio, no valor de 6.232,15€, --

- *Escola Superior de Educação/Instituto Politécnico da Guarda*: Na sequência de um pedido de apoio à Edição do livro “Jogos Tradicionais ao Serão e na Taberna”, da autoria do Prof. Doutor Mário Cameira Serra, foi deliberado, por unanimidade, proceder à aquisição de cinco livros, no valor de 10€/unidade, num total de 50€; -----
- *Centro de Estudos Pré-Históricos da Beira Alta*: foi deliberado, por unanimidade, proceder à aquisição de um exemplar do “Volume X-XI (2002-2003)” da série “Estudos Pré-Históricos”, no valor total de 15€, -----
- *Centro de Apoio à Terceira Idade e Jovens da Freguesia de Ervedosa*: foi deliberado, por unanimidade, proceder à atribuição de um subsídio para aquisição de uma carrinha própria, marca *Mercedes-Benz*, modelo *Vito CDI/32 Combi*, de 9 lugares, destinada a transportar os idosos do Centro de dia e Apoio Domiciliário da freguesia de Ervedosa, no valor de 14.521.56€. -----

PONTO TREZE DA ORDEM DE TRABALHOS

Outros Assuntos

Indemnização referente à aquisição de Terrenos para rectificação da Estrada Pinhel/Manigoto: Foi deliberado, por unanimidade, estabelecer a seguinte base de negociação, referente à *aquisição de Terrenos para rectificação da Estrada Pinhel/Manigoto*: -----

- Vinha: 1€/m²; -----
- Lameiro: 0.75€/ m²; -----
- Inculto: 0.25€/ m²; -----
- Olival: 1€/ m²; -----
- Pinhal: 0.40€/ m²; -----
- Semeadura: 0.50€/ m². -----

Sr. Presidente: Em seguida, o Sr. Presidente informou os Srs. Vereadores que terá lugar no próximo dia 30 de Março de 2004, pelas 18 horas, no Auditório da Biblioteca



Município de Pinhel

Câmara Municipal de Pinhel

Municipal de Pinhel, o lançamento do livro “A Romanização na Bacia do Rio Côa”, da autoria do Prof. Manuel Sabino Perestrelo, contando com a participação do Sr. Prof. Doutor Jorge de Alarcão e do Sr. Arquitecto Fernando Maia Pinto. -----

ENCERRAMENTO: Quando eram doze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara deu a reunião por encerrada e para se constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente de Câmara e por mim, Dr. José Vital Tomé Saraiva, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que a secretariei. -----

Paços do Concelho, aos 16 de Março de 2004.

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhel

(Eng. António Luís Monteiro Ruas)

O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira

(Dr. José Vital Tomé Saraiva)